



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

— DECRETO N.º 148, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório, as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

#### MÉDICO:

RAYSSA MARCOSKI RODRIGUES DE ALMEIDA – RG. 57.474.995-0 – Classificação: 1.º lugar.

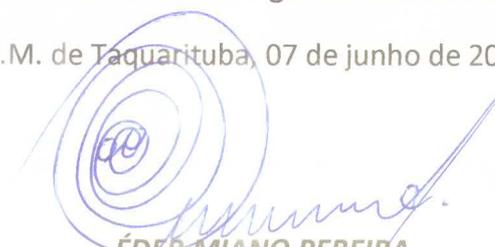
ADRIANA LUCIA SCHEROLI – RG. 46.637.839-7 – Classificação: 2.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista a reposição da vaga do servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO GOMES, RG. 6.327.917, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1º de outubro de 2021, Ato de Concessão de Benefícios n.º 31/2021, conforme consta na Portaria SMA n.º 232, de 06 de outubro de 2021, e reposição da vaga do servidor MIDERSON ZANELLO MILLEO, RG. 18.959.146-8, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1º de outubro de 2021, Ato de Concessão de Benefícios n.º 32/2021, conforme consta na Portaria SMA n.º 233, de 06 de outubro de 2021.

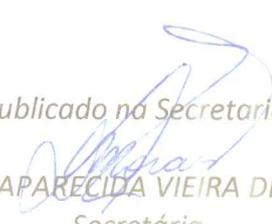
**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de junho de 2022.

  
ÉDER MIANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária